TERMO DE PRORROGA CONVOCAÇÃO Nº 013

**Concurso Público Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 16, II, do Estatuto do servidor Municipal, e considerando solicitação do candidato, justificando os motivos:

I – Fica Prorrogado por 30 dias a partir de 22 de fevereiro de 2025, para tomar posse no cargo de Médico Pediatra, a Sra. Natalia Starke Hofs, considerando requerimento da candidata.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Xaxim – SC, em 19 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle

Prefeito Municipal